



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.546 de 13 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

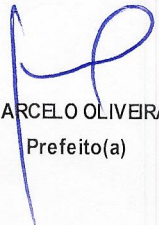
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para o (a) servidor (a) LEE RONG CHIEN, código funcional 18161, no cargo de MEDICO-PEDIATRA 12H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO - 12:00 - CL - HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS - FUNDAÇÃO ABC - Cidade/Região de Santo André - 2ª - 7h45 às 11h45 e das 15h às 19h; 5ª - 7h45 às 11h45 - Despacho nº - início do acúmulo: 01/10/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, para o (a) servidor (a) MARCOS FIRMINO PAIVA, código funcional 32472, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.1 - Coordenadoria Administrativa, para o (a) servidor (a) DEBORA TERESA GOES, código funcional 36962, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.4.9 - UBS Oratório, para o (a) servidor (a) ANGELINA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES, código funcional 40836, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.563 de 18 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SH.1.3 - Gerência Social, o (a) servidor (a) DENISE ALVES DE TOLEDO MARIA, código funcional 34117, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.3.3.1.0.0.1 - Seção de Isenção Tarifária, para SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, o (a) servidor (a) RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, código funcional 36401, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) GERALDO BRAZ DE ANDRADE, código funcional 39980, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 36:00 - CLT - COSAM - FUNDAÇÃO DO ABC - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 18h00 - 06h00 - plantão impar noturno - Despacho nº - início do acúmulo: 04/02/2022.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) DOUGLAS DAVI ALCONCHEL, código funcional 41366, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Enfermeiro - 40:00 - CLT - UTI Hospital Mandaqui - Fundação ABC - Cidade/Região de São Paulo - 7h às 19h - Plantões 12X36 - Despacho nº - início do acúmulo: 01/05/2024.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.5.8 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SS.5.10 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o (a) servidor (a) ANDREA VILLAPANDO, código funcional 42463, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o (a) servidor (a) MIGUEL FARIA PEREIRA DOS SANTOS, código funcional 42754, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.563 de 18 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, para STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, o (a) servidor (a) **FABIO NAZARIO DE JESUS SOUZA**, código funcional 44157, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SS.4.2 - UBS Feital, para SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) **RICARDO ARSEN MOMJIAN**, código funcional 44266, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO PEDIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS VILA MAGINI - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 2ª e 3ª feiras - 07h00 às 17h00 - início do acúmulo: 04/02/2026.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, o (a) servidor (a) **JULIANA MARIA DE LIMA**, código funcional 44278, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.616 de 29 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, o (a) servidor (a) DIEGO COLODRO DE LIMA, código funcional 41975, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2026, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) TAMARA MAYARA DOS SANTOS MELLO, código funcional 44272, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização